

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Diário oficial nº 1111

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº. 2.135 DE 02 DE SETEMBRO DE 1974.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Avenida MANOEL PEREIRA CAVALCANTE a 2ª rua paralela à sede das oficinas do DNER, transversal à Avenida Fernandes Lima, localizada no loteamento Luporanga, no bairro do Tabuleiro do Martins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 02 de setembro de 1974.

JOÃO ANTÔNIO FILHO
Prefeito

CEMÍDIO DE CARLOS DAVENÇO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 02 de setembro de 1974.

ELEETE ELIAS BARBOSA
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração